



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de BRAZLÂNDIA

CONVOCAÇÃO GERAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO 2023 (ATIVIDADES)

Prezados candidatos;

Ficam convocados os candidatos a professores substitutos que ainda não estejam alocados em carências, vinculados ao Edital Normativo nº 27/2021 e suas retificações, das classificações constantes do quadro abaixo, a comparecerem à *CRE Brazlândia* para procedimento de entrega de documentação, no dia e horário indicados.

O candidato, que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 27/2021, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE (BRAZLÂNDIA)					
CRONOGRAMA PROFESSOR SUBSTITUTO					
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO 2023 (PRESENCIAL)					
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA - UNIGEP					
ENDEREÇO: AE nº 5, SETOR TRADICIONAL, Brazlândia - https://goo.gl/maps/zE2gzYQ1yhohV46i7					
Componente Curricular	Turno	Classificação		Data	Horário
		De	Até		
ATIVIDADES	DIURNO	527º	570º	04/09/2023 05/09/2023 06/09/2023	09h às 12h e 14h às 17h

AVISOS:

1. No local de entrega dos documentos, somente será permitida a entrada do candidato ou do seu procurador instituído formalmente por meio de procuração registrada ou procuração simples com reconhecimento de firma do candidato e do procurador;
2. Em caso de procuração, esta poderá ser formalizada tanto para a entrega de documentos quanto para o bloqueio de carências;
3. Os documentos, incluindo os formulários, deverão ser entregues completamente preenchidos (frente e verso se for o caso) preferencialmente em envelope de papel pardo;
4. A listagem de documentos e formulários para impressão estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação - acessível por meio do link: <https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>
5. O atestado médico admissional deverá ser entregue **somente após o bloqueio de carência**.
6. Os candidatos que não possuem conta bancária no BRB receberão, **somente após o bloqueio de carência**, o memorando de abertura da conta para apresentar junto ao banco



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino de BRAZLÂNDIA

7. Na parte externa do envelope, deverão conter as informações contidas no “ANEXO I” deste cronograma, podendo este estar impresso e afixado ao envelope ou escrito a mão de acordo com o referido anexo;
8. **Não compareça para a entrega em horário diverso para o agendado para a sua classificação**
9. Não serão dadas informações acerca de carências na data de entrega de documentos;
10. O candidato não poderá permanecer no interior do local de recebimento e conferência da documentação em horário diverso do agendado para atendimento;
11. Caso sejam identificadas pendências documentais o candidato deverá providenciar o saneamento da pendência até a data de bloqueio da carência.
12. No ato da entrega, o candidato ou o procurador, deverá assinar a lista de presença disponibilizada.

**Unidade Regional de Gestão de Pessoas
Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia**